



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

123

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
EM INVESTIMENTOS Nº 03/2020**

Termo aditivo ao contrato, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **06.072.304/0001-40**, situada na **Henrique Peres, nº 116 – Centro – Biritiba Mirim**, neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Sra. **Clara Margarida Nazário Pedroso, brasileira, casada**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.449.872-1– e do CPF sob o nº 300.465.528-47, residente e domiciliada na Rua José Oliva Melo, n.º 392, Centro, Biritiba Mirim, neste ato denominada de **CONTRATANTE**, e, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68 situada na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 231, 15º andar, sala 1501, Encruzilhada, Santos, São Paulo CEP 11050-251, denominada(o), neste ato de **CONTRATADO(A)**, consoante o que dispõe a Lei 8.666/93, nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **BIRITIBA PREV**.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública e conforme disposição do item 2 do Contrato em vigor, o valor global reajustado será de **R\$ 8.662,32** (oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 721,86** (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), diante da aplicação da majoração do IPCA verificada nos 12 (doze) últimos meses, no importe de 1,9385% (um virgula noventa e três, oitenta e cinco pontos percentuais).

RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

A

af



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de **01/08/2020 a 31/07/2021**, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Biritiba Mirim, 01 de agosto de 2020.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV**

Nome: Clara Margarida Nazário Pedroso

R.G.: 22.449.872-1

C.P.F.: 300.465.528-47

**CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Luiz Felipe Carvalho Affonso

R.G.: 46.262.120-0 SSP/SP

C.P.F.: 367.275.448-08



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## TESTEMUNHAS:

1) **Nome completo:** Patrícia Mendes Vieira

CPF Nº 291.453.668-29

Ass.: Patrícia Mendes Vieira

2) **Nome completo:** Isabel Cristina Silva

CPF Nº 052.140.732.08

Ass.: Isabel Cristina Silva